



ITARARÉ

Prefeitura

DECRETO Nº 44, DE 08 DE ABRIL DE 2021.

Cria Sala de Situação para Enfrentamento no Caso de Epidemia de Dengue para o biênio 2021/2022 e dá outras providências.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º - Em conformidade com a Lei Municipal nº 3334, de 29 de março de 2011, ficam nomeados para compor a SALA DE SITUAÇÃO PARA ENFRENTAMENTO NO CASO DE EPIDEMIA DE DENGUE para o biênio 2021/2022 os servidores abaixo relacionados:

NOME	FUNÇÃO	SETOR
Marcus Vinicius Pereira Gonçalves	Secretário Municipal	Secretaria de Saúde
Andreia Almeida Domingues dos Santos	Secretária Municipal	Secretaria de Educação
Pablo Heleno Kurasz	Chefe de Departamento	Fiscalização Municipal
Dalmerson Lopes Machado	Coordenador PNCD	Vigilância em Saúde
Elizete Dell Anhol Silva	Coordenadora Visa	Vigilância Sanitária
Fátima Aparecida Almeida Oliveira	Chefe de Departamento	Assessoria Jurídica
Filipe Martins dos Santos	Chefe da Assessoria Jurídica	Assessoria Jurídica
Loide Ribeiro da Silva	Diretora	Vigilância em Saúde
Jerônimo de Almeida	Secretário Municipal	Secretaria de Administração
Edemar Rodrigues	Supervisor de Campo	Controle de Endemias (PNCD)
Alisson Riveli Ferreira	Comandante/Guarda Municipal	Segurança Pública
Luciana Perúcio Silva de Oliveira	Secretária Municipal	Desenvolvimento Social
Luis Alberto Capelassi Gomes	Engenheiro Florestal	Coordenador de Meio Ambiente
Luis Fernando Giordano	Técnico Agropecuária	Secretaria da Agricultura
Marcelo Luis Zanetti	Secretário	Secretaria de Serviços Municipais
Edilson José de Moraes	Secretário Municipal	Secretaria de Agricultura
João Alfredo Chaves	Membro	Conselho Municipal de Saúde
Rafaela Antunes Plinta	Jornalista	Assessoria de Imprensa
Samara Abraão	Supervisora Pedagógica	Secretaria de Educação
Darci Vieira Coutinho	Coordenador	Atenção Básica
Paulo Ribeiro da Silva	Coordenador	SUCEN
Rafael dos Santos da Silva	Secretário Municipal	Desenvolvimento Municipal
Felipe Rodrigues Guimarães	Secretário Municipal	Governo
Bruno Marcos da Silva	Secretário Municipal	Defesa Social
Tereza Cristina Bueno	Técnica de Projetos Sociais	Desenvolvimento Social



ITARARÉ

Prefeitura

Art. 2º - A SALA DE SITUAÇÃO PARA ENFRENTAMENTO NO CASO DE EPIDEMIA DE DENGUE para o biênio 2021/2022 terá por finalidade coordenar ações complementares ao Programa Municipal, visando a permanente prevenção à dengue, bem como, atuar na execução do Plano de Intensificação das Ações de Vigilância e Controle da Dengue no Estado de São Paulo, conforme Deliberação CIB – 33 de 23/08/2011.

Art. 3º - O Mandato dos membros do Comitê será exercido gratuitamente, ficando expressamente vedada a concessão de qualquer tipo de remuneração, vantagens ou benefícios de natureza pecuniária.

Art. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 08 de abril de 2021.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito

PUBLICAÇÃO – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

JERÔNIMO DE ALMEIDA
Secretário de Administração